

Manual

**de Certificação do Manejo Florestal no Sistema
do Forest Stewardship Council - FSC**





Manual

de Certificação do Manejo Florestal no Sistema do Forest Stewardship Council - FSC

Realização



Apoio



Apoio Institucional



HEWLETT FOUNDATION



Equipe Técnica

Realização:

IMAFLORA - Instituto de Manejo
e Certificação Florestal e Agrícola.

Produção:

Andre Giacini de Freitas - Eng. Florestal
Secretário Executivo - Imaflora.

Luis Fernando Guedes Pinto - Eng. Agrônomo
Secretário Técnico Adjunto - Imaflora.

Patrícia Cota Gomes - Eng. Florestal M.Sc.
Coordenadora do Programa de Treinamento e Capacitação - Imaflora.

Mauricio Voivodic - Eng. Florestal
Programa de Certificação Florestal - Imaflora.

Edição:

Alessandra Arantes - Publicitária
Coordenadora de Comunicação e Marketing - Imaflora.

Apresentação Geral

No Brasil, as primeiras certificações FSC (Forest Stewardship Council ou Conselho de Manejo Florestal) ocorreram em 1995. Desde então, a certificação tem catalisado uma série de mudanças na forma de se pensar e fazer manejo florestal no país.

Os impactos desse processo são observados em operações florestais certificadas, que têm conseguido conciliar o uso da floresta com uma série de benefícios sociais e ambientais, como conservação da biodiversidade, redução do impacto da exploração, aumento significativo da segurança no trabalho, regularização fundiária e trabalhista, relação com comunidades tradicionais, entre outros.

Entretanto, a certificação apresenta ainda alguns desafios que precisam ser enfrentados, a fim de consolidar o sistema e ampliar o acesso à certificação por parte de produtores florestais no país. Um dos principais desafios é o entendimento acerca dos requerimentos para a certificação FSC, estabelecidos nos padrões de certificação.

Os requerimentos para a certificação FSC estão distribuídos em 10 Princípios e 56 Critérios, que estabelecem as normas para certificação do manejo florestal. Estas normas, que compõem o documento denominado **Princípios e Critérios do FSC (P&C)**¹, foram estabelecidas num longo processo de consulta mundial, que durou

três anos e envolveu diversos segmentos da sociedade, como iniciativa privada, representantes de trabalhadores, organizações ambientalistas e povos indígenas.

Após a definição dos Princípios e Critérios do FSC, que são válidos para qualquer floresta do mundo, foram estabelecidos processos regionais para a definição de indicadores, mais adequados para as realidades locais. No Brasil, os dois principais padrões de certificação existentes são para Manejo de Florestas de Terra Firme na Amazônia e Manejo de Plantações Florestais².

Porém, esses padrões são, em geral, longos e apresentados em uma linguagem técnica, pouco clara para a grande maioria dos empreendimentos florestais no Brasil.

Foi com esse objetivo que o presente manual foi idealizado, buscando ampliar a compreensão sobre a certificação FSC e suas exigências no país. Ele é voltado principalmente para empreendimentos que trabalham com a produção de madeira, em diferentes escalas, tanto em plantações como em florestas naturais.

O presente manual está dividido em duas partes: **Introdução à Certificação** e **Os Princípios & Critérios do FSC**. A primeira parte tem como objetivo permitir que o leitor compreenda o processo de certificação, informando o que é o FSC, como funciona, quais são os tipos de certificação, os passos para a certificação, e os custos e benefícios envolvidos no processo.

¹ Este documento se encontra no Anexo 1

² Estes dois documentos podem ser solicitados ao FSC Brasil ou obtidos na página: www.fsc.org.br

A segunda parte busca auxiliar na compreensão dos requisitos necessários para se atingir a certificação, levantando e descrevendo os pontos principais para cada um dos dez princípios.

Ao final de cada princípio, o leitor encontrará um resumo contendo os pontos chave para aquele tema. Ao longo do texto são feitas referências a legislações, documentos e acordos que devem ser cumpridos para atender às exigências dos padrões. Esses documentos estão, em sua maioria, referenciados para que o leitor possa acessá-los em sua íntegra. A intenção dos autores é disponibilizar o documento na página do Imaflora e atualizar as referências periodicamente.

Índice

Introdução à certificação florestal FSC	14
O sistema da Certificação Florestal FSC	14
Benefícios da Certificação FSC	16
Tipos de Certificação	18
Etapas da Certificação	19
Custos do Processo de Certificação	23
Os Princípios e Critérios do FSC	26
PRINCIPIO # 1 – OBEDIÊNCIA ÀS LEIS E PRINCÍPIOS DO FSC	26
Cumprimento Legal	26
Compromisso com os P&C do FSC	28
PRINCIPIO # 2 – DIREITOS E RESPONSABILIDADE DE POSSE E USO	30
Comprovação da Posse	31
Integridade	31
PRINCIPIO # 3 – DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS	32
Direito de Uso e Posse	32
Conhecimento Tradicional	33

PRINCIPIO # 4 – RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES	34
Legislação	34
Segurança no Trabalho	35
Saúde no Trabalho	36
Treinamento	37
Trabalhadores Terceirizados	37
Relações Comunitárias	37
Direito à Organização	39
PRINCIPIO # 5 - BENEFÍCIOS DA FLORESTA	39
Redução de Resíduos e de danos à floresta	40
Diversificação e Otimização da Produção	40
Intensidade e ciclo de exploração	40
PRINCIPIO # 6 – IMPACTO AMBIENTAL	41
Avaliação dos Impactos	41
Proteção Florestal	42
Produtos Químicos	43
Gestão de Resíduos	43
PRINCIPIO # 7 - PLANO DE MANEJO	45
Requerimentos	45
Treinamento	46
Mecanismo de Revisão	47
Resumo Público	47

PRINCIPIO # 8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	48
Delineamento do Monitoramento	49
Variáveis Mínimas no Monitoramento	49
Informações do Monitoramento	50
Rastreabilidade	50
PRINCIPIO # 9 – MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE ALTO VALOR PARA CONSERVAÇÃO	51
Identificação dos Atributos	51
Manutenção dos Atributos	52
Monitoramento dos Atributos	53
PRINCIPIO # 10 – PLANTAÇÕES	54
Conservação	54
Diversidade	55
Impacto	55
Proteção Florestal	55
Monitoramento	55
Posse e Uso da Terra	56
Conversão	56
Anexo 1- Princípios e Critérios do FSC	60
Siglas	70

Capítulo 1

Introdução à certificação florestal FSC

1. Introdução à certificação florestal FSC

Esta seção traz uma introdução à certificação florestal FSC, com informações sobre a sua história, diferentes tipos de certificação, além de detalhes sobre as etapas de um processo de certificação, seus custos e benefícios.

O sistema da Certificação Florestal FSC

A certificação florestal do sistema FSC (*Forest Stewardship Council* ou Conselho de Manejo Florestal), é uma ferramenta voluntária pela qual se garante ou atesta que determinada empresa ou comunidade maneja suas florestas de acordo com padrões de desempenho social, ambiental e econômico. Desta forma, procura-se garantir a sustentabilidade do manejo no longo prazo, a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sócio-econômico.

O FSC é uma organização internacional não governamental e sem fins lucrativos com sede na Alemanha. Foi fundada em 1993 por representantes de entidades ambientalistas, pesquisadores, produtores de madeira, comunidades indígenas, populações florestais e indústrias de 25 países. Tem por objetivo promover o bom manejo florestal, baseado em Princípios e Critérios universais que definem o manejo florestal ambientalmente adequado, socialmente benéfico e economicamente viável. Estes foram estabelecidos num processo de negociação e consulta mundial que durou três anos.

O FSC está estruturado em três câmaras, representando o setor social, ambiental e econômico, com equilíbrio de forças e poder de voto entre as três partes. Cada uma dessas câmaras, tem por sua vez, representantes no conselho diretor, que é formado por nove membros.

Além de ser a instância de desenvolvimento de padrões e definição de políticas do sistema, o FSC credencia certificadores independentes. É importante ressaltar que o FSC não emite certificado, mas autoriza os certificadores a emitirem o certificado com a marca do FSC. Para que sejam credenciadas, os certificadores têm que desenvolver normas e guias de campo para certificação baseados nos Princípios e Critérios do FSC.

Os certificadores credenciados podem atuar em qualquer país do planeta e podem ser empresas ou ONGs sem fins lucrativos. Para serem credenciados, devem atender a alguns critérios, como ter: i) um sistema de gerenciamento interno que abranja os requerimentos do FSC, ii) um programa organizado de forma a oferecer uma certificação transparente e replicável e iii) um sistema que garanta independência e liberdade diante de conflitos de interesses.

No Brasil, foi formado o Grupo de Trabalho do FSC no Brasil (GTFSC-BR), que atua desde 1996, com o objetivo de firmar padrões locais específicos. Uma vez aprovados, estes padrões devem ser utilizados pelas certificadoras que operam no país para avaliação. No Brasil já foram criados padrões para plantações florestais e florestas naturais de terra firme na Amazônia. Além disso, estão sendo desenvolvidos padrões para o manejo de produtos florestais não madeireiros na Mata Atlântica e de populações naturais de castanha na Amazônia (*Bertholletia excelsa*).

Principais conceitos sobre o FSC

É uma ONG internacional independente, formada por representantes dos setores econômico, social e ambiental.

Define os Princípios e Critérios, políticas do sistema e credencia certificadores.

Os certificadores credenciados podem ser empresas ou ONGs e, em geral, atuar em qualquer país.

Para mais informações sobre o FSC no mundo e FSC no Brasil:

www.fsc.org ou www.fsc.org.br

Benefícios da Certificação FSC

A certificação pode resultar em diversos benefícios para os diferentes grupos de interesse relacionados à atividade florestal:

Os **empreendedores** (empresas ou comunidades), poderão ter um produto diferenciado. Os benefícios poderão ser de algumas formas, como:

- **Acesso a novos mercados ou manutenção dos atuais** – produtos certificados podem acessar novos mercados ou manter os que passam a ser mais exigentes. O mercado de produtos certificados tem como principais expoentes no âmbito internacional os chamados “*Buyers Groups*” ou Grupos de Compradores estabelecidos em países como Reino Unido, Bélgica, Holanda, Áustria, Austrália, Alemanha, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Espanha, França, Noruega, Suécia e Finlândia. No Brasil, o Grupo de Compradores foi criado em Abril de 2000. Estes grupos são compostos por empresas que assumiram um compromisso público de dar preferência para produtos certificados FSC.
- **Preços diferenciados** – este benefício pode ocorrer em função da demanda do mercado. Não é uma garantia, depende de outros fatores, mas tem sido uma realidade para diversos pioneiros da certificação.
- **Acesso facilitado a financiamentos** – recursos significativos têm sido aportados em fundos de investimento que condicionam suas decisões de negócio ao desempenho ambiental e social do empreendimento. Alguns, mesmo brasileiros, têm reconhecido a certificação FSC como diferencial.
- **Melhoria da imagem institucional** – empresas certificadas podem melhorar sua comunicação com as comunidades locais, além de alcançarem visibilidade por meio de uma ferramenta de diferenciação com credibilidade internacional.

As **comunidades e populações** locais, que terão preservadas as áreas necessárias para sua sobrevivência e poderão influenciar a atividade florestal no que se refere à sua qualidade de vida.

O **consumidor**, que passa a ter opção de escolha entre os produtos disponíveis no mercado em função da sua origem em termos de benefícios sociais, ambientais e econômicos.

O **poder público**, que poderá se basear na certificação para traçar políticas florestais locais e regionais em função do número de empreendimentos certificados, além de contar com apoio no controle do manejo florestal e da aplicação da legislação florestal.

Trabalhadores, que terão uma oportunidade para garantir melhores condições de trabalho, bem estar e liberdade de organização.

As **gerações futuras**, que receberão um setor florestal ambientalmente mais adequado e socialmente mais benéfico.

Síntese dos benefícios da certificação FSC:

Para empreendedores:

- acesso a novos mercados
- acesso a financiamentos
- sobre-preço pode ocorrer, mas não é uma regra
- melhora da imagem institucional

Consumidores, trabalhadores, comunidades de entorno de unidades certificadas e o poder público podem ser beneficiados direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre o grupo de compradores de produtos FSC no Brasil, consulte:

www.amazonia.org.br/compradores

Tipos de Certificação

Existem duas modalidades de certificação disponíveis no sistema FSC. A principal diferença se refere à avaliação do manejo florestal e a posterior rastreabilidade do produto florestal ao longo da cadeia de processamento e comercialização.

Certificação do Manejo Florestal – avaliam-se os aspectos ambientais, sociais e econômicos do manejo de uma determinada unidade de manejo florestal. Para isto, aplicam-se os padrões de certificação do FSC.

Dentro da certificação do manejo florestal, podemos ter a certificação de empreendimentos individuais ou a certificação de grupo de produtores. Na certificação em grupo, é importante que exista uma organização central que coordene o manejo e seja responsável pela certificação. Esta organização pode ser uma associação, uma cooperativa ou até mesmo uma empresa prestadora de serviços. A certificação em grupo é uma importante alternativa para a redução dos custos diretos da certificação e torná-la mais acessível para pequenos produtores e comunidades.

Certificação de Cadeia de Custódia - esta modalidade é aplicável para as unidades de processamento, como serrarias, fábricas e outros. É avaliado se o produto florestal processado ou comercializado origina-se de uma unidade de manejo certificada. Esta certificação nada mais é do que a garantia da rastreabilidade da matéria-prima desde a floresta, passando por todas as etapas de transformação do produto até o consumidor final. Neste tipo de certificação, os padrões do FSC são específicos, com foco para a garantia da não contaminação de produtos certificados com não certificados. Atualmente não contemplam questões sociais e ambientais relativas ao processamento ou comercialização.

Para mais informações, as duas publicações abaixo podem ser obtidas eletronicamente e de forma gratuita na página www.imaflora.org

- Manual de Certificação de Cadeia de Custódia no Sistema do Forest Stewardship Council – FSC
- Certificação Florestal em Grupo: Um Guia Prático

Etapas da Certificação

O processo de certificação é composto de várias etapas que visam a obtenção de um diagnóstico preciso, seguro e transparente sobre o empreendimento avaliado. As etapas descritas abaixo podem ter pequenas, mas não significativas diferenças entre certificadores.

- a) **Contato Inicial** - o empreendimento ou produtor interessado na certificação entra em contato com a equipe técnica do certificador. São trocadas informações genéricas sobre o funcionamento do certificador e as características gerais do empreendimento interessado, como tipo de produto, área total, localização, e outros.

Mantendo-se o interesse, define-se conjuntamente o tipo de avaliação a ser realizada: avaliação preliminar, avaliação completa ou cadeia de custódia, e a abrangência da avaliação. Em seguida, envia-se ao interessado uma proposta, com atividades, cronograma e orçamento do processo de avaliação.

- b) **Assinatura do Contrato de Avaliação** – Depois de analisada a proposta e havendo aprovação do interessado, é assinado o contrato de avaliação.

- c) **Avaliação Preliminar** – em alguns casos, antes da avaliação completa, é feita uma análise preliminar. A avaliação preliminar é obrigatória apenas para empreendimentos de grande escala³. Ela consiste em uma análise geral do manejo praticado pelo empreendimento. O objetivo é proporcionar uma ferramenta acessível para que os empreendimentos entendam os principais desafios para a certificação e possam se preparar melhor para uma avaliação completa. A avaliação preliminar, em geral, é um processo confidencial e não obrigatório, bastante útil para empreendimentos com um sistema de manejo complexo.

- d) **Processo de Consulta Pública Anterior à Avaliação** – tem como objetivo divulgar e tornar público o processo de avaliação à entidades e pessoas relevantes que tenham interesse na avaliação ou possam colaborar para esta. A consulta pode ser realizada por correio, telefone, entrevistas ou correio eletrônico. Todas as respostas devem ser documentadas e respondidas formalmente.

¹ Este é um tema relativamente novo no FSC e ainda em fase de definição

- e) **Formação da Equipe de Auditores** – O tamanho e diversidade da equipe de auditores são definidos de acordo com o tipo e complexidade do empreendimento a ser avaliado. Normalmente é composta por profissionais que conheçam o processo de certificação e a realidade local, especializados em diferentes áreas com prioridade para silvicultura, ecologia e sociologia. É definido um líder de equipe, responsável pela coordenação do processo no campo e de elaboração do relatório.
- f) **Preparação Prévia à Auditoria de Campo** – Nesta etapa solicita-se materiais e documentos ao cliente para um conhecimento prévio de sua realidade, visando conhecer melhor o empreendimento candidato à certificação e fazer uma definição prévia dos pontos mais importantes a serem avaliados no campo. Os auditores assinam um contrato de confidencialidade com o certificador, sobre as informações a serem obtidas durante o processo. Quando necessário, os auditores recebem uma capacitação sobre o processo de certificação, com o objetivo de assegurar que ele seja realizado de forma consistente.
- g) **Avaliação de Campo** – A avaliação de campo ou auditoria é um dos passos mais importantes da certificação. Nesta etapa, será conferido o desempenho da unidade de manejo frente aos Princípios e Critérios do FSC, através da conferência das operações realizadas pelo empreendimento, visitas de campo e entrevistas com os responsáveis pelo empreendimento, técnicos, trabalhadores e as comunidades do entorno.

Em geral, durante a avaliação, há uma reunião pública, para a qual se convidam os grupos locais afetados ou interessados na atividade do empreendimento. O objetivo é conhecer as suas perspectivas sobre a atividade e levantar possíveis pontos que devem ser verificados no campo. Neste momento, solicita-se a ausência do empreendedor da reunião, para haver liberdade de expressão dos presentes.

- h) **Elaboração do Relatório** – a equipe de auditores discute os resultados encontrados e cada auditor elabora seu relatório e o envia ao líder da equipe, que sintetiza a primeira versão do relatório final. O conteúdo do relatório deve conter, para cada critério, uma análise das evidências e, quando aplicável, as ações necessárias, que podem ser de três tipos:

- **Pré-condições:** São falhas graves no cumprimento dos padrões de certificação do FSC. Necessitam ser corrigidas ou melhoradas antes que a certificação possa ser outorgada. Isto é, o empreendimento receberá a certificação apenas após o cumprimento das pré-condições.
 - **Condições:** São falhas menos graves, que não ameaçam diretamente a sustentabilidade das atividades a curto prazo, mas que podem afetar o manejo a médio ou longo prazo. Portanto, o empreendimento pode ser certificado, desde que assuma o compromisso de implementar melhorias especificadas pelo certificador, dentro dos prazos estabelecidos.
 - **Recomendações:** São referentes a aspectos do manejo florestal que já se encontram adequados, mas que ainda podem ser melhorados. São melhorias voluntárias, sugeridas pela equipe de avaliação. Podem vir a se tornar condições no futuro.
-
- i) **Análise e Revisão do Relatório pelo Cliente** – há oportunidade para o empreendedor questionar as evidências e conclusões do relatório, justificando seu questionamento. O certificador analisará a validade do questionamento e, quando aplicável, corrigirá o relatório.
 - j) **Revisão Independente [Peer Review]** - o relatório é enviado para dois ou três revisores externos, para verificação da sua qualidade e consistência.
 - k) **Verificação do Cumprimento de Pré-Condições** – quando houver pré - condições, o empreendimento deverá trabalhar no seu cumprimento e solicitar ao certificador a sua verificação.
 - l) **Decisão de Certificação** – após o cumprimento das pré-condições, o certificador emite seu parecer final sobre a certificação da floresta sob responsabilidade do empreendimento.
 - m) **Assinatura do Contrato de Certificação** – caso aprovada a certificação, o cliente assina o contrato de certificação. Em geral, o contrato tem validade de cinco anos e após este período, é necessário realizar um novo processo de avaliação completa, para sua renovação.
 - n) **Resumo Público** – Após a decisão de certificação, o certificador elabora um resumo público do processo de certificação do empreendimento florestal. Este resumo estará disponível para o público. O resumo deve ser traduzido para os idiomas oficiais do FSC (espanhol ou inglês).

- o) **Monitoramento** – Após a certificação, é feita pelo menos uma avaliação de monitoramento a cada ano, com o objetivo de verificar o cumprimento das condições de certificação e manutenção do atendimento aos padrões do FSC. Caso o monitoramento detecte falhas no sistema de manejo, é emitida uma ação corretiva (*Corrective Action Requested* - CAR) que deve ser cumprida dentro de um prazo determinado. Caso o certificador receba quaisquer questionamentos ou denúncias sobre os empreendimentos certificados, estes podem realizar inspeções não programadas. Caso seja constatada alguma irregularidade, o custo da visita é coberto pelo empreendimento florestal.
- p) **SLIMF – Small and Low Intensity Managed Forests** – esta é uma adaptação de todo o processo descrito anteriormente, criada especialmente para operações de manejo em pequenas escala ou com baixa intensidade de exploração. Esta variação visa simplificar o processo, através da eliminação de algumas etapas e a simplificação de outras; tornando-o mais acessível, com a redução de custos e do tempo do processo.

Síntese das etapas do processo de certificação:

- ◆ **Fase preliminar** - em que há contato entre empreendedor e certificador para definição do que será avaliado.
- ◆ **Fase de avaliação** - onde o desempenho do empreendimento é avaliado. Nesta fase o processo se torna público. É quando há possibilidades de partes interessadas participarem no processo.
- ◆ **Fase de adequação da operação** - onde pode haver necessidade de cumprimento de pré-condições.
- ◆ **Recebimento do certificado.**
- ◆ **Monitoramento anual.**

Para operações em pequenas propriedades ou de baixa intensidade de exploração, podem ser utilizados procedimentos simplificados (SLIMF).

Para mais informações, entre em contato um certificador acreditado pelo FSC.
Uma lista com os certificadores FSC que trabalham no Brasil pode ser encontrada na página de internet do FSC Brasil: www.fsc.org.br

Custos do Processo de Certificação

Durante o processo de certificação os custos podem ser divididos em diretos e indiretos. Os diretos são aqueles decorrentes do processo de avaliação e monitoramento da certificação em si. Estes custos são basicamente:

- a) **Avaliações Preliminar ou Completa** – envolve os custos de execução da avaliação, incluindo tempo técnico e administrativo e despesas da equipe de auditoria no campo. Os custos de avaliação para certificação de manejo florestal variam em função da localização e acesso das unidades de manejo e escritórios e complexidade do sistema de manejo.
- b) **Avaliações de Monitoramento** – anualmente, pelo menos uma avaliação de monitoramento deve ser efetuada, sendo que estas avaliações podem ser programadas ou não.
- c) **Taxa Anual de Certificação** – é a taxa que garante a manutenção do sistema de certificação como um todo, incluindo a promoção do sistema e os monitoramentos não programados. É bastante variável de acordo com o certificador e a dimensão da unidade produtiva.
- d) **Utilização do Logotipo FSC** – estes custos podem ser significativos para as empresas que comercializam o produto final, seja pela impressão de novos catálogos e na própria marcação física dos produtos.

Os **custos indiretos** são aqueles geralmente associados à adequação do sistema de manejo florestal para que um empreendimento florestal possa atingir e manter o desempenho exigido pelos padrões do FSC. Ou seja, são os custos referentes às melhorias necessárias no manejo florestal. Os valores associados a estes custos podem ser insignificantes ou muito altos, de acordo com o desempenho do empreendimento antes de solicitar a certificação.

Capítulo 2

Os Princípios e Critérios do FSC

2. Os Princípios e Critérios do FSC

Esta seção tem como objetivo facilitar a compreensão das exigências estabelecidas nos padrões de certificação do FSC. Ela traz uma análise dos principais pontos em cada princípio do FSC, citando alguns exemplos ocorridos em casos certificados. Além disso, existem referências a diversos documentos que podem contribuir para facilitar o seu processo de certificação. Em geral, estes documentos podem ser obtidos na internet ou solicitados a uma organização específica.

PRINCIPIO # 1 – OBEDIÊNCIA ÀS LEIS E PRINCÍPIOS DO FSC

O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis no país onde opera, os tratados internacionais e os acordos assinados por este país, e obedecer a todos os Princípios e Critérios do FSC.

Este princípio requer o cumprimento, por parte do empreendimento, de toda a legislação vigente no que diz respeito à atividade florestal, incluindo as legislações trabalhista, tributária, fundiária, ambiental, além de outras que sejam aplicáveis⁴.

As exigências com relação à obediência aos princípios do FSC, têm como objetivo principal assegurar um compromisso de longo prazo para com o manejo dos recursos florestais, através da garantia de sua viabilidade econômica e socioambiental.

Cumprimento Legal

O empreendimento deve ter sua atividade florestal registrada nos órgãos ambientais competentes e, quando necessário, contar com licenciamento ambiental. No caso de manejo de florestas naturais, é fundamental que exista um plano de manejo florestal e um plano operacional anual aprovados, assim como autorizações vigentes de exploração e autorizações para transporte de produtos florestais.

O empreendimento deve ter registros de funcionamento e contabilidade, conforme as exigências legais. Todos os encargos legais aplicáveis às atividades florestais devem ser pagos, como pagamentos de taxas e honorários, quando aplicável.

⁴Mais informações sobre as legislações aplicáveis podem ser obtidas na página de internet: www.manejoflorestal.org

Com relação à legislação trabalhista, todos os trabalhadores envolvidos na operação florestal, sejam próprios ou terceiros, devem estar legalmente registrados, com carteira de trabalho assinada pelo valor real recebido. Isso quer dizer que o valor efetivamente pago ao trabalhador deve ser o declarado na carteira de trabalho.

É importante ainda que o empreendimento cumpra com a legislação sobre saúde e segurança, em especial a contida nas Normas Regulamentadoras (NRs) e Normas Regulamentadoras Rurais (NRR), do Ministério do Trabalho e Emprego. Os principais pontos nessa área de saúde e segurança são:

- Disposições gerais (NR1 e NRR1).
- Fornecimento, sem ônus para o trabalhador, de equipamentos de proteção individual - EPI, adequados a cada atividade (NR6 e NRR4).
- Transporte adequado dos trabalhadores florestais nas áreas de manejo.
- Implementação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA (NR5 e NRR3).
- Elaboração e implementação de um Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes – PPRA (NR9)
- Elaboração e implementação de um Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO (NR7).

Ainda sobre saúde e segurança, é importante que o empreendimento florestal leve em conta as orientações do Guia de Saúde e Segurança no Trabalho Florestal, da OIT, que contém uma série de recomendações práticas sobre o tema.

Outra exigência para a certificação FSC é o conhecimento e cumprimento dos acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, como CITES - Convenção Internacional sobre o Comércio Internacional da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, OIT - Organização Internacional do Trabalho, ITTA - Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais e a Convenção sobre Diversidade Biológica, resguardando sempre, as peculiaridades e a escala de cada empreendimento.

É importante ainda que as legislações pertinentes às atividades de manejo florestal, considerando-se as peculiaridades e escala do empreendimento, sejam conhecidas e que o empreendimento possua um sistema para garantir o seu cumprimento.

Quanto ao cumprimento da legislação ambiental, o empreendimento deve dar especial atenção às disposições do código florestal, principalmente no que se refere à manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal. A reserva legal deve ser averbada, e o seu tamanho definido de acordo com o estipulado para os diferentes biomas brasileiros (Mata Atlântica, Cerrado, Cerrado de Transição, e Amazônia Legal).

Compromisso com os P&C do FSC

O compromisso do empreendimento com os P&C do FSC é um ponto importante no processo de certificação. O empreendimento deve demonstrar seu compromisso de longo prazo para com o manejo dos recursos florestais, o que pode ser observado de várias formas, tais como:

- Construção de infraestrutura permanente de qualidade, como pátios e estradas, demonstrando o seu interesse em trabalhar na área a longo prazo.
- Investimentos em áreas florestais e máquinas adequados à exploração de impacto reduzido.
- Investimento em treinamento e execução de boas práticas de manejo e explor. de impacto reduzido.
- Proteção e manutenção da unidade manejada, garantindo a integridade da floresta contra exploração ilegal e roubo de produtos, incêndios e invasões.
- Existência de área suficiente para que se cumpra com o ciclo de exploração. Os empreendimentos que não possuem área suficiente, devem demonstrar esforços na busca de novas áreas de manejo que possibilitem a execução das atividades florestais ao longo de todo o ciclo de exploração.

Apesar da possibilidade de um empreendimento certificar apenas parte de suas operações, é importante que exista um compromisso com os Princípios e Critérios do FSC em outras áreas sob sua responsabilidade.

Outro ponto que pode ser observado é a rotatividade dos funcionários. Ele é um indicador de saúde do empreendimento e uma alta rotatividade pode vir a comprometer o manejo, pois os funcionários precisam estar capacitados para executarem as suas funções. Isso influencia a segurança, eficiência, produtividade, desperdício e impacto das atividades do manejo.

Além disso é de fundamental importância que o empreendimento possa garantir a integridade da área, estabelecendo medidas de proteção e conservação para coibir a caça, pesca, invasão, proteção contra o roubo, por exemplo de madeira, palmito e outros. Este é um bom indicador do domínio e controle do empreendimento sobre sua área.

O empreendimento deve contar ainda com uma estratégia para minimizar a possibilidade de ocorrência de incêndios e para combatê-los. Em geral, algumas medidas tomadas por empreendimentos certificados, incluem a realização de aceiros, estabelecimento de postos de vigilância e equipes de combate, além de ações de conscientização para os proprietários de áreas vizinhas.

Principais temas do Princípio 1

.. Cumprimento de toda a legislação pertinente ao empreendimento, como:

- Licenciamento ambiental.
- Registro dos trabalhadores em carteira assinada.
- Saúde e Segurança do Trabalho: Normas Regulamentadoras, Normas Regulamentadoras Rurais, Guia da OIT de Saúde e Segurança no Trabalho Florestal.
- Plano de manejo aprovado, plano operacional anual, autorização de exploração e ATPFs (para o casos de manejo de florestas nativas).
- Manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal.

.. Cumprimento de todos os acordos e convenções dos quais o Brasil é signatário.

.. Proteção da área de manejo contra atividades não autorizadas, incêndios e outros.

.. Compromisso de longo prazo com o manejo florestal e os P&C do FSC.

Onde obter mais informações:

- Princípios e Critérios do FSC: www.fsc.org.br
- Padrões de Manejo utilizados para a certificação no Brasil: www.fsc.org.br
- Legislação aplicável ao manejo florestal: www.manejoflorestal.org e www.ibama.gov.br
- Requerimentos de saúde e segurança, inclusive as NRs e NRRs aplicáveis : www.fundacentro.gov.br
- Requerimentos do Ministério do Trabalho e Emprego: www.mtb.gov.br/Empregador/segsau/Legislacao
- Guia da OIT de Saúde e Segurança no Trabalho Florestal: www.manejoflorestal.org

Acordos e Convenções Internacionais Aplicáveis

- CITES: www.cites.org/eng/disc/text.shtml ou www.ibamapr.hpg.ig.com.br/citesdec.htm
- OIT: informações e convenções : www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil
- Aplicação das principais convenções da OIT no manejo: www.imaflora.org ou www.manejoflorestal.org
- ITTA: www.fd.uc.pt/CI/CEE/OI/OIMT/Acordo-madeiras-tropicais-PT-1994.htm
- Convenção da Biodiversidade: www.mma.gov.br/biodiversidade/doc/cdbport.pdf

Incêndios: Cartilha do projeto Proteger II: “Fogo bom é fogo controlado: prevenção aos incêndios florestais”:
www.amazonia.org.br/arquivos/88546.pdf

PRINCIPIO # 2 – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DE POSSE E USO

As posses de longo prazo e os direitos de uso da terra e dos recursos florestais a longo prazo devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

Este princípio é de extrema importância no processo de certificação, uma vez que só é possível fazer manejo florestal caso os direitos de posse e uso da terra a longo prazo estejam claramente definidos. Portanto, neste princípio é analisada a questão da posse, com o objetivo de definir o proprietário da área e por consequência o responsável pela área.

Porém, a questão da posse de terra é um tema extremamente complexo no Brasil, com a existência de diversos tipos de documentações fundiárias. Não raro os problemas fundiários no Brasil têm sido motivos de conflitos que ameaçam os recursos florestais com queimadas e exploração predatória.

Para a avaliação desse princípio são considerados os documentos fundiários que o empreendimento possui para a área de manejo florestal. O aspecto mais importante é que os direitos de uso dos recursos florestais a longo prazo devem estar claramente estabelecidos. Durante o processo de certificação, o certificador irá avaliar a consistência dos documentos fundiários e direitos de posse e uso dos recursos florestais.

Alguns dos tipos mais comuns de situações fundiárias e direitos de uso encontrados são: títulos de propriedade, título de posse, concessões de direito de uso e contratos de arrendamento. Além disso, para a certificação FSC, é importante que comunidades tradicionais tenham os seus direitos costumeiros de posse e uso reconhecidos e que existam mecanismos implementados para garantir a resolução adequada de disputas sobre direitos de uso da terra.

Comprovação da Posse

A comprovação do direito legal de uso ou posse da terra, é o primeiro passo para o empreendimento candidato à certificação. Esta comprovação tem como objetivo definir o responsável legal pela terra/manejo, que irá responder pelas atividades realizadas na área, de forma a garantir a continuidade do manejo e assegurar a salvaguarda para o uso da terra.

O responsável pela unidade de manejo florestal deve possuir a documentação que comprove o direito legal de uso ou posse da terra, como: título legítimo de propriedade, contratos de arrendamento, concessão de uso, direitos tradicionais adquiridos, como uso capião, entre outros. Estes documentos serão rastreados, via cadeia dominial, pelos auditores da certificação, a fim de verificar a sua idoneidade.

O empreendimento deve ainda possuir seus limites e divisas bem estabelecidas. Devem existir documentos, mapas ou croquis que identifiquem as áreas de uso ou posse, bem como as áreas vizinhas, de forma a demonstrar o controle e domínio do empreendimento sobre sua área.

Integridade

O empreendimento deve adotar medidas que assegurem a integridade da área, protegendo-a de ocupação ilegal, extrativismo predatório, caça, pesca, fogo, e outras atividades não autorizadas que possam vir a comprometer o uso proposto para a área.

A resolução de disputas em casos de reivindicações de direitos de uso da terra, pendências administrativas, jurídicas e outras, é um ponto importante no processo. Para o FSC, o importante é que o empreendimento demonstre estar adotando mecanismos apropriados para resolução destas disputas, agindo de forma objetiva e ágil, dentro de limites legais, documentando todo o processo, como lista de pendências, providências a serem tomadas e encaminhadas, bem como seus prazos previsto para execução.

Principais temas do Princípio 2

- ◆ Comprovação do direito de uso da área a longo prazo.
- ◆ Garantia da integridade da área.
- ◆ Utilização de mecanismos apropriados para a resolução de disputas sobre direitos de uso da terra.
- ◆ Empenho na resolução dos conflitos identificados.

PRINCIPIO # 3 – DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Os direitos legais e costumários dos povos indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados.

Nos padrões de certificação desenvolvidos pelo FSC no Brasil, este princípio teve seu entendimento ampliado, incluindo além dos povos indígenas, as comunidades tradicionais como seringueiros, ribeirinhos, quilombolas e outros, existentes na área de influência do manejo.

O enfoque principal deste princípio é assegurar o reconhecimento e garantia dos direitos de uso e posse adquiridos por comunidades que dependam da área para sua subsistência, e que possam sofrer impactos decorrentes das atividades de manejo.

Direito de Uso e Posse

O empreendimento deve assegurar que as atividades de manejo florestal não comprometam os recursos e os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Nos casos em que o manejo é realizado em áreas indígenas e de comunidades tradicionais, estes devem controlar as atividades de manejo florestal ou então delegar este controle para terceiros, de forma livre e consciente. As formas de participação e negociação devem ser formalmente documentadas e acompanhadas por instituições que representem os interesses desses povos.

Quando o manejo é realizado em uma área particular mas gera impactos sobre a comunidade, deve se buscar alternativas para evitá-lo e quando isso não for possível, medidas para compensar os impactos negativos sofridos devem ser adotadas. Além disso, nos casos em que houverem comunidades tradicionais morando dentro da área a ser manejada por empresas florestais, o empreendimento deverá reconhecer e formalizar os direitos costumários de posse e uso de tais comunidades.

Como um exemplo, pode se mencionar um caso na Amazônia, em que a exploração de madeira na área de manejo, de propriedade de uma empresa, causava impactos negativos sobre a atividade de coleta de Castanha da Amazônia pela comunidade local, tradicionalmente realizada na mesma área.

A solução adotada pela empresa foi formalizar o direito de acesso à área para a comunidade local, e desobstruir as trilhas de castanha após a exploração. Além disso, a empresa forneceu um mapa com a localização das árvores de castanha e passou a apoiar o transporte dos castanheiros quando possível.

Além disso, as áreas de significado religioso, cultural, ecológico, econômico para os povos indígenas e comunidades tradicionais devem ser mapeadas e protegidas. É importante que essas comunidades estejam envolvidas neste processo.

Conhecimento Tradicional

Qualquer uso de conhecimentos tradicionais destes grupos, por parte do empreendimento, relacionado a sistemas de manejo e uso de espécies florestais, deve ser recompensado. A discussão e debate em torno do que seria uma recompensa adequada e justa é grande e existem poucas literaturas sobre o tema. Porém, para o FSC o importante é como o processo de recompensa é conduzido.

É fundamental que essa compensação seja discutida e formalmente acordada de forma livre e participativa, com as comunidades envolvidas, antes do início da utilização desse conhecimento.

Em caso de existência de conflitos, o empreendimento deve adotar mecanismos apropriados para minimizar e resolver estes conflitos, providenciando “compensação justa” a possíveis perdas ou danos que afetem os direitos tradicionais, como impactos à propriedade, aos recursos ou a subsistência da população local.

Principais temas do Princípio 3

- ◆ Reconhecimento dos direitos de uso e posse adquiridos.
- ◆ Os povos indígenas e comunidades tradicionais devem controlar o manejo em suas áreas ou delegar o controle a terceiros de forma livre e consciente.
- ◆ Medidas mitigadoras ou compensatórias em caso de impactos negativos sobre a comunidade.
- ◆ Compensação pelo uso de conhecimento tradicional
- ◆ Mapeamento e proteção de áreas de especial significado religioso, cultural, ecológico ou econômico para populações tradicionais.

PRINCIPIO # 4 – RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES

As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo, o bem estar econômico e social dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.

Os empreendimentos candidatos a certificação devem trabalhar para melhorar o bem estar e qualidade de vida tanto dos trabalhadores florestais, quanto das comunidades locais inseridas ou adjacentes às áreas de manejo, fornecendo oportunidades de emprego, treinamento e desenvolvimento.

O empreendimento deve trabalhar de forma segura, capacitando e zelando pela segurança e saúde dos trabalhadores no ambiente de trabalho, uma vez que a atividade florestal é uma das de maior periculosidade e maior índice de insalubridade entre os diversos setores da indústria.

Legislação

O primeiro passo é o cumprimento de toda a legislação trabalhista, regulamentações e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, relacionadas a saúde e segurança dos trabalhadores e de seus familiares.

O empreendimento florestal deve garantir a aplicação da CLT e o cumprimento das obrigações acessórias, como os recolhimentos dos impostos e entregas de declarações. O empreendimento deve ter todos os seus funcionários registrados e recolher todos os tributos, conforme a legislação vigente, entre eles a previdência social - INSS, o fundo de garantia - FGTS, o programa de integração social - PIS, o imposto de renda - IR e outros encargos. É importante contar com o apoio de um escritório profissional de contabilidade.

O empreendimento deve ainda estar atento a idade mínima de admissão, pois esta somente poderá empregar menores entre 15 e 18 anos de idade quando estes desempenharem atividades de caráter educativo/profissionalizante.

Segurança no Trabalho

O segundo passo é a promoção da segurança no trabalho, de acordo com a legislação vigente. Todo o empreendimento florestal, seja ele indústria ou atividade florestal, é legalmente obrigado a implementar os seguintes itens:

- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conhecido como NR-7, que visa a prevenção da Saúde do Trabalhador.
- PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, conhecido como NR-9, que objetiva levantar as condições do ambiente de trabalho e definir os procedimentos preventivos.
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, documento que resume todas as informações relativas à fiscalização do gerenciamento de riscos e existência de agentes nocivos no ambiente de trabalho, além de orientar o processo de reconhecimento de aposentadoria especial.
- CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conhecida como NR-5, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho. O empreendimento deverá consultar previamente o CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas que irá classificar o empreendimento de acordo com o grau de risco da atividade e determinar o número mínimo de funcionários, a partir do qual será exigido legalmente a constituição da CIPA.

É importante que exista um procedimento desenvolvido para o caso de acidentes, incluindo primeiros socorros, retirada da área e local de atendimento, a fim de garantir o atendimento em tempo hábil e cobertura sobre a recuperação e saúde dos trabalhadores.

É de responsabilidade do empreendimento garantir que todos os seus trabalhadores utilizem os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's necessários para a adequada execução de suas atividades. O empreendimento deve:

- 1) Fornecer os EPI's sem ônus ao trabalhador.
- 2) Zelar pelo estado de conservação dos EPI's e possuir estoque de substituição prontamente disponível.
- 3) Garantir a utilização por parte de todos os funcionários durante os trabalhos realizados. O empreendimento deverá garantir ainda a qualidade e a segurança dos trabalhadores nos transportes, que devem ser realizados em veículos apropriados e de acordo com a legislação vigente.

Saúde no Trabalho

O empreendimento florestal deve proporcionar condições de trabalho saudáveis e higiênicas na unidade de manejo florestal para todos os trabalhadores, observadas a escala e intensidade de cada empreendimento.

Nos empreendimentos em que os trabalhadores necessitem permanecer no campo por um período maior de tempo, os acampamentos devem ser planejados a fim de proporcionar condições de vivência e higiene, fornecendo condições adequadas de alimentação, acampamento/dormitório, transporte, lazer e água potável em quantidade suficiente.

Alguns empreendimentos certificados possuem acampamentos modelo que contam com dormitórios, banheiros, refeitórios, escritório, ambulatório e estrutura de lazer, como TV e local para práticas esportivas, além de proporcionar alimentação de qualidade, com cardápio diverso e balanceado, desenvolvido por nutricionista.

Treinamento

A capacitação dos trabalhadores florestais é outro ponto importante. Estes devem receber treinamento que contemplem seu método de trabalho, como o corte direcionado das árvores, manuseio de motosserras, utilização de máquinas pesadas e outros, a fim de garantir o sucesso do manejo, realizando as atividades com eficiência e segurança.

Os trabalhadores devem ainda receber treinamentos referentes a prevenção de acidentes, primeiros socorros, saúde ocupacional e ergonomia, com o objetivo de propiciar condições adequadas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Trabalhadores Terceirizados

Um ponto importante são os direitos trabalhistas dos prestadores de serviços. De acordo com os padrões do FSC, a prestação de serviços não deve ser encarada como uma forma de flexibilizar as condições de trabalho e direitos dos trabalhadores. O empreendimento florestal deve ser co-responsável pelos trabalhadores terceirizados, garantindo direitos e condições de trabalho iguais aos trabalhadores próprios, incluindo direitos legais, salários e benefícios, uso de EPIs e treinamento. É importante que o empreendimento possua um sistema para verificar se os seus prestadores de serviço estão realmente cumprindo com a legislação aplicável.

Relações Comunitárias

No processo de certificação, os aspectos referentes à relação das operações florestais com a comunidade, têm sido considerados como temas chaves nas avaliações para fins de certificação. Não raro, conflitos entre as partes têm dificultado - e até mesmo comprometido - a viabilidade do manejo em determinadas áreas.

É fundamental que o empreendimento tenha um bom canal de comunicação com a comunidade e adote mecanismos eficientes para resolução de impasses e conflitos, inclusive em caso de perdas e danos. Caso exista algum conflito que afete os direitos legais e tradicionais, à propriedade, aos recursos ou à subsistência da população local, o empreendimento deve buscar de forma participativa uma compensação adequada para a comunidade. Para grandes empreendimentos florestais na Amazônia,

é interessante a contratação de apoio profissional habilitado na área social para trabalhar no relacionamento com as comunidades, de modo a cumprir com as exigências do FSC.

Um exemplo prático que temos na Amazônia é o de uma empresa de grande porte, que optou por contratar uma equipe de profissionais habilitados na área social. Estes profissionais passaram a desenvolver atividades visando a melhoria das relações com as comunidades e trabalhadores, assim como para potencializar os benefícios sociais que uma grande empresa madeireira pode gerar. Com investimentos relativamente baixos, esta empresa melhorou significativamente o relacionamento com os diferentes atores da sociedade onde se insere.

O empreendimento deve ainda reconhecer e garantir os direitos tradicionais de colheita de produtos florestais não madeireiros na área de manejo, caso eles existam, além de propiciar oportunidades de emprego, treinamento e outros serviços à comunidade.

Direito à Organização

O empreendimento deve garantir os direitos dos trabalhadores de se organizarem voluntariamente e negociarem com seus empregadores, conforme previsto nas convenções 87 e 98 da OIT. Deve haver ainda, garantia de liberdade de filiação e o respeito às organizações sindicais dos trabalhadores.

Principais temas do Princípio 4

- ◆ Cumprimento das legislações e regulamentações trabalhistas, tanto para trabalhadores próprios como para trabalhadores terceirizados.
- ◆ Garantia de segurança e saúde no trabalho.
- ◆ Garantia das condições adequadas de alimentação, acampamento/dormitório, higiene, transporte, lazer e água de qualidade em quantidade suficiente.
- ◆ Garantia dos direitos e condições iguais aos trabalhadores terceirizados.
- ◆ Treinamento, fornecimento e uso de EPIs.
- ◆ Mecanismos para resolução de impasses e conflitos.
- ◆ Reconhecimento e garantia dos direitos tradicionais de colheita de produtos florestais não madeireiros.

Onde obter mais informações:

Saúde e Segurança - Ministério do Trabalho:

www.mte.gov.br/Empregador/segsau/default.asp

Normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho:

www.mte.gov.br/Empregador/segsau/Legislacao/Default.asp

CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas):

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/CLT/default.asp>

CNAE:

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNAEFiscal/cnaef.htm

Transporte: A NR 33, que abrangerá várias atividades do setor rural, entre elas o transporte de trabalhadores, encontra-se em processo de revisão tripartite, e em breve estará vigorando e disponível no site: www.mte.gov.br

Convenções da OIT:

www.ilo.org/public/portugue/region/ampro/brasil/rules/integra/conv.htm

Cartilha sobre certificação FSC para trabalhadores florestais:

www.imaflora.org

PRINCIPIO # 5 - BENEFÍCIOS DA FLORESTA

As atividades de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtores e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande quantidade de benefícios ambientais e sociais.

O enfoque principal deste princípio é assegurar a maximização do valor do manejo florestal em relação às economias locais e assegurar que possa ser economicamente viável ao longo do tempo. A busca da garantia da viabilidade econômica tem por objetivo assegurar, o máximo possível, que o empreendimento realize os investimentos necessários à produção florestal, conciliando a isso à conservação ecológica, as boas condições de trabalho e um bom relacionamento com as comunidades locais.

Nos casos de manejo florestal comunitário, é importante que estas conheçam e considerem os custos e receitas envolvidos em sua produção, tanto os de ordem operacional, como ambiental e social. Além disso, as comunidades devem buscar minimizar a dependência externa de organismos de apoio e doadores a longo prazo.

Redução de Resíduos e de danos à floresta

O manejo deverá ser executado de forma a evitar desperdícios na floresta, como tocos altos, perdas causadas por derruba de árvores ocas, sobras excessivas de madeira, toras esquecidas na floresta, e outras. Além disso, deve existir um planejamento para redução da geração de resíduos e reaproveitamento dos mesmos, tanto na floresta como na unidade de processamento. Ainda, as atividades de manejo florestal devem ser planejadas e executadas de modo a minimizar os danos à árvores remanescentes, ao solo e aos recursos hídricos.

Diversificação e Otimização da Produção

O empreendimento deverá buscar a diversificação de sua produção, evitando a dependência de um único produto, através da promoção do uso de espécies menos conhecidas, produtos florestais não madeireiros - PFNMs, serviços ambientais e outros.

Além disso, deve ser estimulado o processamento e beneficiamento local dos produtos florestais, envolvendo quando possível, as comunidades do entorno neste processo.

Na Amazônia, a diversificação na quantidade de espécies manejadas em empreendimentos florestais é um ponto muito importante neste princípio. Isso é muito importante do ponto de vista ecológico, pois quanto maior o número de espécies manejadas, menor é a pressão sobre as populações e à diversidade genética de cada espécie. Empresas que manejam um número reduzido de espécies geralmente não se qualificam para a certificação.

Por outro lado, a certificação tem facilitado a introdução de espécies menos conhecidas no mercado externo. Atualmente, existem empresas certificadas que têm conseguido exportar produtos feitos a partir de mais de 40 espécies.

Intensidade e ciclo de exploração

O manejo florestal deverá estar embasado em dados de produtividade florestal para justificar o ciclo de colheita e a intensidade de extração, sendo que a taxa de exploração não poderá exceder a capa-

cidade produtiva da floresta. Em geral, a intensidade e a frequência de colheita podem ser inicialmente determinadas com base em literatura e experiências práticas locais/regionais, devendo ser refinadas a partir dos resultados obtidos no monitoramento.

Principais temas do Princípio 5

- ◆ Diversificação do uso dos recursos.
- ◆ Otimização e aproveitamento da produção.
- ◆ Redução de resíduos e desperdício: evitar tocos altos, minimizar danos a outros recursos florestais, não derrubar árvores ocas.
- ◆ Intensidade e ciclo de exploração baseados em dados de crescimento da floresta, visando a sustentabilidade da produção.

PRINCIPIO # 6 – IMPACTO AMBIENTAL

O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma estará mantendo as funções ecológicas e a integridade das florestas.

O enfoque principal deste princípio é assegurar que as atividades florestais resultem num menor impacto sobre a floresta e outros recursos naturais, garantindo a sua conservação a longo prazo.

Avaliação dos Impactos

O empreendimento deve trabalhar de forma a minimizar os impactos ambientais das atividades de exploração florestal madeireira e não-madeireira, tanto ao nível da unidade de manejo como ao nível da paisagem.

É importante que os impactos das atividades de manejo florestal sejam identificados e avaliados, e que sejam implementadas medidas para minimizá-los. Aspectos importantes a serem considerados nesse processo são:

- Corte de árvores.
- Abertura de pátios e trilhas de arraste.
- Construção de estradas e infra-estrutura.
- Preservação dos cursos d'água.
- Resíduos inorgânicos gerados no manejo.
- Espécies raras ou ameaçadas que ocorram na área de manejo.

Além disso, para manejo florestal na Amazônia, a aplicação de técnicas de exploração de impacto reduzido - EIR é fundamental para garantir o manejo adequado dos recursos florestais. O treinamento e acompanhamento dos trabalhadores florestais também é muito importante para garantir a qualidade das operações do manejo.

É interessante que o empreendimento desenvolva diretrizes operacionais específicas para cada atividade de manejo, com o objetivo de minimizar os seus impactos ambientais.

Proteção Florestal

É fundamental que o empreendimento conheça as espécies ameaçadas ou em perigo de extinção que ocorram em sua área e implemente medidas que contribuam para a sua conservação.

O empreendimento deve garantir que as áreas de preservação permanente, tal como definidas na legislação, não tenham sua integridade afetada pelo manejo florestal. Ainda, como medida de proteção, os trabalhadores florestais devem estar cientes da importância de minimizar os impactos do manejo.

Para a certificação é necessário que seja conservada intocada, como área testemunha, uma amostra representativa dos tipos existentes de floresta na área de manejo florestal. No caso de florestas de terra firme na Amazônia, os padrões brasileiros estabelecem que essa área deve ser de no mínimo 5% do total da área de manejo.

$$\text{Área Testemunha} = \text{Área Total de Manejo} \times 0,05$$

Em alguns casos, o manejo pode incluir a utilização de espécies exóticas, ou seja, espécies que não ocorrem naturalmente na área. Nessas situações, é preciso que o empreendimento tome medidas para evitar que essas espécies invadam áreas de florestas nativas ou causem outros impactos ambientais.

Um aspecto fundamental para a certificação FSC é que não pode haver a conversão de florestas naturais para outros usos da terra na área de manejo. Se faz exceção apenas em casos muito específicos e somente quando representar uma parte muito pequena da área de manejo.

Produtos Químicos

Para obter a certificação do FSC, o empreendimento florestal deve se esforçar para evitar e reduzir o uso de produtos químicos, optando preferencialmente por métodos de controle não químicos e ambientalmente adequados. Em caso de uso de produtos químicos, os operadores devem receber treinamento e usar os equipamentos adequados de segurança apropriados. Além disso, os produtos químicos, incluindo óleos e combustíveis, devem ter um sistema de armazenamento seguro.

O FSC elaborou uma lista de produtos químicos proibidos. Compõem esta lista os pesticidas classificados pela OMS - Organização Mundial de Saúde como classe 1A e 1B, os à base de hidrocarbonetos clorados, os acumulativos e os banidos por acordos internacionais.

Gestão de Resíduos

Outro ponto importante é a existência de um plano de gerenciamento para os diversos resíduos não orgânicos gerados pelas atividades florestais, incluindo o seu levantamento, classificação e destino. O empreendimento deve ainda, considerando a escala e intensidade de manejo, dispor de instalações e procedimentos adequados para manuseio, estoque, tratamento e descarte desses resíduos.

Os resíduos considerados perigosos pela legislação, como embalagens de óleos e combustíveis, baterias e pilhas, devem receber um tratamento diferenciado e não podem ser enterrados ou queimados.

O importante é que o empreendimento demonstre empenho e busque soluções considerando as opções disponíveis, no sentido de reduzir a geração, promover a separação, reutilização, reciclagem e a não queima destes resíduos.

Principais temas do Princípio 6

- ◆ Avaliação e minimização dos impactos ambientais das atividades de manejo
- ◆ Utilização de técnicas de exploração de impacto reduzido – EIR
- ◆ Elaboração de diretrizes escritas para minimizar os impactos do manejo
- ◆ Garantia de não retirada de madeira nas áreas de preservação permanente
- ◆ Não utilização de produtos químicos proibidos
- ◆ Gerenciamento dos resíduos inorgânicos, como embalagens, plásticos e outros
- ◆ A conversão de florestas em outros usos da terra na área de manejo, é permitida apenas em condições muito restritas e apenas quando se tratam de áreas muito pequenas

Onde obter mais informações:

Exploração de Impacto Reduzido – EIR:

- Fundação Floresta Tropical: www.fft.org.br ou www.manejoflorestal.org
- “Floresta para Sempre, um manual sobre manejo”: www.imazon.org.br

Lista de produtos químicos proibidos pelo FSC: www.fsc.org.br

Monitoramento de fauna (inglês) : www.ipam.org.br ou

www.cifor.cgiar.org/publications/pdf_files/polex/Pazevedo-ramos0301.pdf

PRINCIPIO # 7 - PLANO DE MANEJO

Um plano de manejo – apropriado à escala e intensidade das operações propostas – deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo de manejo florestal e os meios para atingí-los devem ser claramente definidos.

A existência de um plano de manejo é um ponto essencial para o manejo de uma floresta e para que um empreendimento atinja a certificação. O ideal é que o Plano de Manejo seja um projeto dinâmico, revisto periodicamente para incorporar as melhorias necessárias.

De acordo com o tipo de floresta a ser manejada, existem alguns requerimentos legais para um plano de manejo.

Para o caso de florestas nativas na Amazônia, informações detalhadas, referentes à elaboração e execução do plano de manejo, com enfoque nas aplicações de técnicas de exploração de impacto reduzido, poderão ser encontradas nos sites e cartilhas publicadas pelo Imazon - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia e FFT - Fundação Floresta Tropical.

Requerimentos

O plano de manejo deve contemplar um planejamento adequado de todos os procedimentos operacionais necessários à execução do manejo, tanto os exigidos legalmente, como os compromissos exigidos pelo FSC, considerando os impactos de cada atividade.

No caso do manejo de florestas nativas na Amazônia, os procedimentos operacionais geralmente devem incluir: inventário, censo florestal, corte de cipós, planejamento da operação, demarcação da exploração florestal, abertura de estradas e pátios, corte das árvores, arraste de toras, tratamento silvicultural, monitoramento e rastreabilidade, dentre outros.

É fundamental ressaltar que todo esse planejamento deve ser colocado em prática. Durante a certificação, os avaliadores irão verificar se o que está no Plano de Manejo realmente está sendo cumprido na prática.

Além disso, para fins de certificação, os planos de manejo devem apresentar descrições de alguns pontos considerados importantes, como:

- Sistemas de manejo, baseado nas características ecológicas da floresta, obtidas por meio de inventários florestais.
- Justificativa para as taxas anuais de exploração e para a seleção de espécies exploradas;
- Uso da terra e situação fundiária.
- Condições socioeconômicas e perfil das áreas adjacentes.
- Mecanismos para o monitoramento do crescimento e da dinâmica da floresta;
- Salvaguardas ambientais baseadas em avaliações ambientais.
- Estratégias para identificação e proteção para as espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção.
- Mapas descrevendo a base de recursos florestais, incluindo áreas protegidas, as atividades de manejo planejadas, a situação legal das terras e infraestrutura.
- Justificativas das técnicas de exploração escolhidas e dos equipamentos a serem utilizados.

É importante ressaltar que a certificação leva em conta a escala e intensidade do empreendimento em sua análise. Isto é, operações menores e de baixa complexidade podem contar com um plano de manejo mais simples.

De todo modo, para a certificação, o plano de manejo deve ser entendido como o conjunto dos documentos necessários à realização do manejo. Eles devem ser capazes de demonstrar a direção do manejo florestal a longo prazo e as estratégias e ações para tal.

Treinamento

O empreendimento deve capacitar e supervisionar os seus trabalhadores florestais para assegurar a implementação das atividades previstas no plano de manejo de forma segura e correta.

Este treinamento deve ocorrer, com atualizações periódicas, e sempre que forem contratados novos funcionários. O enfoque principal do treinamento deve ser na realização das atividades necessárias à execução do plano de manejo, como construção de infraestruturas, atividades de exploração de impacto reduzido, incêndios florestais e esclarecimentos sobre as legislações e regulamentações aplicáveis à unidade de manejo.

Mecanismo de Revisão

É fundamental que o empreendimento tenha um mecanismo eficiente para incorporar periodicamente os resultados do monitoramento nas revisões do plano de manejo. Este mecanismo possibilita ao empreendimento utilizar efetivamente essas informações na gestão das áreas, como por exemplo na definição das estratégias de exploração a serem adotadas.

Resumo Público

A certificação exige transparência e responsabilidade social no manejo. Uma das formas de garantir isso é através da publicação de um resumo público do plano de manejo, que deve apresentar uma breve descrição das diretrizes de manejo, os principais resultados de produção florestal e indicadores socioambientais que estão sendo monitorados pelo empreendimento.

Principais temas do Princípio 7

- ◆ Implementação de um plano de manejo dinâmico e periodicamente atualizado com os resultados do monitoramento.
- ◆ Execução efetiva das atividades previstas no Plano de Manejo.
- ◆ Treinamento e capacitação dos trabalhadores florestais.
- ◆ Divulgação do resumo público do plano de manejo.

Onde obter mais informações:

Planos de manejo

www.manejoflorestal.org

Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON: www.imazon.org.br

Treinamento

Fundação Floresta Tropical - FFT: www.fft.org.br

CENAFLO/IBAMA – Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal: www.ibama.gov.br
e www.mma.gov.br - tel: 61 316 1662

PRINCIPIO # 8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento deve ser conduzido – apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal – para que sejam avaliados as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.

Este princípio tem como escopo principal o conhecimento e avaliação das alterações sociais e ambientais, ocorridas ao longo do tempo, resultante das atividades de manejo florestal.

O monitoramento é de extrema importância, pois permite ao empreendimento conhecer os pontos críticos de sua produção, que poderão vir a comprometer o manejo a longo prazo, fornecendo subsídio para a revisão e readequação das diretrizes e ações previstas nos planos de manejo. Além disso, permite ao empreendimento obter informações sobre os impactos de suas atividades e conseqüentemente desenvolver medidas para mitigá-los.

Delineamento do Monitoramento

A frequência e intensidade com que o monitoramento deve ser realizado irá depender do tamanho do empreendimento e da intensidade das operações de manejo florestal, assim como da complexidade e fragilidade do ambiente manejado. É de se esperar que grandes operações ou atividades em áreas frágeis, possuam um sistema de monitoramento bem desenvolvido.

Os monitoramentos devem ser delineados levando em conta indicadores ambientais e sociais, simples e práticos de serem medidos. O importante é que o monitoramento forneça informações que, coletadas em campo periodicamente, permitam a comparação dos dados coletados e a avaliação das mudanças ocorridas.

Variáveis Mínimas no Monitoramento

Para a certificação FSC o empreendimento florestal deve, levando-se em conta sua escala e intensidade de manejo, monitorar ao menos os seguintes indicadores:

- Volume explorado dos diferentes produtos florestais.
- Taxas de crescimento, regeneração e condições da floresta.
- Composição e as mudanças observadas na flora e na fauna.
- Impactos sociais e ambientais decorrentes da exploração.
- Custos, produtividade e a eficiência do manejo florestal.

Em geral, o monitoramento em empreendimentos certificados considera:

- Utilização de parcelas permanentes para monitorar crescimento, regeneração e mortalidade
- Análise amostral de danos da exploração
- Monitoramento dos impactos sociais
- Monitoramento de fauna

Em alguns casos, uma estratégia adotada por empreendimentos certificados foi o estabelecimento de convênios com instituições de pesquisa, que podem contribuir com seu conhecimento específico em determinadas áreas.

Informações do Monitoramento

É fundamental que os resultados obtidos no monitoramento, sejam efetivamente utilizados na gestão das áreas, e incorporados periodicamente nas revisões do plano de manejo.

Além disso, é importante que o empreendimento disponibilize, via resumo público, os resultados dos indicadores sociais e ambientais do monitoramento, resguardando a confidencialidade das informações consideradas estratégicas para o desenvolvimento da operação. Este resumo pode estar disponível no empreendimento, para envio através de correio ou até mesmo ser publicado na internet.

Rastreabilidade

O empreendimento florestal deve ter um sistema de controle que garanta a rastreabilidade de todos os produtos obtidos da floresta, sejam eles madeireiros ou não madeireiros. Para isso, o empreendimento deve ser capaz de rastrear, por exemplo, a madeira ao longo de todas as etapas do processo de produção florestal, incluindo, no caso de florestas nativas, inventário, corte, pré-arraste, arraste, transporte e desdobramento. Este processo é conhecido como “Cadeia de Custódia”.

O controle deste processo deve ser feito através do controle documental e físico para cada uma das etapas do processo. O ideal é que seja possível conhecer o local de origem na floresta de uma tora de madeira localizada no ponto de transporte para fora da unidade de manejo florestal.

Principais temas do Princípio 8

- ◆ Definição do monitoramento em função do tamanho do empreendimento, considerando: volume explorado, crescimento e regeneração, impactos da exploração e custos, entre outros.
- ◆ Garantia da rastreabilidade.
- ◆ Incorporação dos resultados do monitoramento na revisão do Plano de Manejo.
- ◆ Disponibilização para o público dos resultados do monitoramento.

PRINCIPIO # 9 – MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE ALTO VALOR PARA CONSERVAÇÃO

Atividades de manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas à florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução.

Este é um princípio sobre o qual ainda existem muitas dúvidas. Existe até um certo receio por parte de alguns empreendimentos em classificar e até mesmo manejar Florestas de Alto Valor para Conservação – FAVC.

De forma geral, o princípio define que qualquer área é passível de ser considerada uma área de alto valor para conservação, desde que seja identificado pelo menos um atributo significativo que necessite ser conservado. Esses atributos podem ser de ordem ecológica, econômica, cultural ou social. Por exemplo, a existência de uma espécie ameaçada de extinção em uma área de manejo pode ser considerada um atributo de alto valor para conservação.

É importante deixar claro que as florestas de alto valor para conservação podem ser manejadas. A única limitação é que o manejo destas áreas precisa garantir a manutenção daqueles atributos que a fazem ter um alto valor de conservação. No exemplo acima, seria necessário apenas que o manejo não causasse impactos negativos à população daquela espécie ameaçada. As FAVC devem ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução. Isto quer dizer que quando não sabemos o impacto de nossas ações sobre um determinado atributo de alto valor para conservação, devemos adotar uma postura conservadora.

Identificação dos Atributos

O primeiro passo é a identificação de atributos de alto valor para conservação em sua área. Basicamente, estes atributos podem ser de três tipos:

- Ambiental, como por exemplo: existência de espécies ameaçadas, ecossistemas considerados frágeis ou raros, locais de refúgio de fauna, áreas com alto grau de endemismo.
- Social, como por exemplo: importância da área para o abastecimento de água de uma comunidade, controle de erosão, de interesse cultural ou religioso.
- Econômico, como por exemplo: utilização tradicional da área para coleta de produtos florestais não madeireiros pela comunidade local.

Para realizar a identificação, o empreendimento deve ter procedimentos claros e funcionais para identificar e mapear em suas áreas florestais alguns destes atributos. O empreendimento deve criar procedimentos próprios, porém simples, podendo para isso consultar um guia prático para identificação das FAVC, que tem como objetivo auxiliar os empreendimentos florestais na classificação e gestão destas áreas. É importante que, pelo menos, os seguintes aspectos sejam levados em consideração na identificação dos atributos de alto valor para conservação:

- Consulta às populações locais.
- Consulta a documentos de referência sobre a importância de determinadas áreas para a conservação, como o resultado da Consulta de Macapá.
- Consulta à lista de espécies ameaçadas do IBAMA.

Os atributos identificados devem ser apresentados publicamente, via resumo público e quando aplicável, em reuniões públicas. Além disso o empreendimento deve inserir um capítulo sobre os atributos em seu Plano de Manejo, assim como medidas para garantir a sua manutenção.

Manutenção dos Atributos

Identificadas as áreas onde estão presentes alguns desses atributos, torna-se necessário realizar uma administração adequada, determinando e implementando procedimentos específicos para o manejo destas áreas.

O ponto chave desta etapa é que o manejo dessas áreas devem demonstrar de forma clara que está mantendo ou, quando possível, melhorando os atributos que foram identificados. É importante ressaltar que as FAVC podem ser exploradas, desde que as atividades de manejo não comprometam a manutenção de seus atributos.

Outro ponto é que as partes envolvidas direta ou indiretamente com as FAVC, como funcionários, terceiros, comunidades, e outros, devem estar conscientizados e informados sobre os atributos existentes na área. Um exemplo são comunidades que utilizam as áreas identificadas como FAVC para coleta tradicional de produtos florestais não madeireiros.

Monitoramento dos Atributos

É importante que seja implementado um sistema de monitoramento para avaliar se as medidas propostas estão sendo efetivas para a manutenção dos atributos de alto valor para conservação. Casos estas não estejam sendo eficientes, elas devem ser revistas.

Principais temas do Princípio 9

- ◆ É possível manejar as Florestas de Alto Valor para Conservação.
- ◆ Identificar os atributos de alto valor para conservação.
- ◆ Inclusão no Plano de Manejo de um capítulo sobre as FAVC e propor medidas para garantir a sua manutenção.
- ◆ Abordagem no contexto de precaução – na dúvida, adote uma opção conservadora.
- ◆ Sistema de monitoramento para avaliar a efetividade das ações empregadas para manter os atributos.

Onde obter mais informações:

Diversos materiais (em inglês) sobre florestas de alto valor para conservação :

www.proforest.net/index6.htm

“Livro Biodiversidade na Amazônia Brasileira” traz os resultados da Consulta de Macapá:

www.socioambiental.org/loja/publicacoes.html?id_prc=1

Informações sobre as florestas remanescentes na Amazônia e Mata Atlântica, assim como Unidades de Conservação, podem ser obtidas, respectivamente:

Instituto Socioambiental: www.socioambiental.org

Fundação SOS Mata Atlântica: www.sosmataatlantica.org.br

PRINCIPIO # 10 – PLANTAÇÕES

As plantações de árvores devem ser planejadas de acordo com os princípios de 1 a 9, o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações de árvores podem proporcionar um leque de benefícios sociais e econômicos e contribuir para satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, elas devem completar o manejo, reduzir as pressões e promover a restauração e conservação das florestas naturais.

Este princípio é aplicável apenas para o manejo de plantações florestais. Ele não é utilizado em avaliações de certificação de florestas naturais.

O enfoque principal deste princípio é garantir que as plantações florestais sejam implementadas de forma planejada, de modo a contribuir para a conservação das florestas naturais. Isso é feito através da proteção florestal, minimização dos impactos, diversificação, monitoramento e outras práticas.

Conservação

No Brasil, o planejamento e a implementação das plantações devem contribuir para a proteção, restauração e conservação das florestas naturais, na forma de fragmentos de matas nativas conservados entre as plantações florestais.

O planejamento deve levar em conta a implantação de mosaicos de talhões de diferentes idades, intercalados, quando possível, pela vegetação natural, de modo a favorecer a conexão de fragmentos, formando corredores para a fauna silvestre. Deve haver ainda planejamento ao nível de paisagem, no que diz respeito a definição das dimensões, porcentagens e conectividade dos fragmentos de vegetação nativa, bem como a definição e proteção das áreas de preservação permanente e reserva legal.

Um outro ponto importante é o dimensionamento das áreas contínuas de corte raso anual, cujo planejamento deve se inserir no contexto de microbacias hidrográficas. Deve se levar em consideração a vegetação existente, a proteção do solo e a sustentabilidade do ecossistema local. É importante ainda considerar que, idealmente, cada micro-bacia deve possuir um mosaico de plantações em diferentes idades, com o objetivo de minimizar os impactos sobre os recursos hídricos.

Diversidade

É importante manter a diversidade na composição das plantações. Esta diversidade pode ser obtida através da diversificação das espécies, da composição genética, idades, estruturas, tamanho e distribuição espacial das unidades de manejo na paisagem.

Impacto

Todas as atividades florestais necessárias à condução do manejo devem ser planejadas e executadas de forma a causar o menor impacto possível na vegetação natural, solo, fauna e recursos hídricos. Dentre estas atividades citam-se o preparo do solo, o plantio, a construção e manutenção de estradas, trilhas de arraste e a exploração. Devem existir estratégias para controlar a erosão e manter a fertilidade do solo, controlar a contaminação no caso de uso de químicos e a eliminação do uso do fogo como prática de manejo do solo.

Para definição das espécies para plantio em larga escala, o empreendimento deve levar em conta a existência de comprovação, através de literatura científica ou experimentos locais, que demonstre que a espécie é adaptada ao local e que não apresente impactos ecológicos negativos aos ecossistemas naturais.

Proteção Florestal

O empreendimento deve garantir a proteção de suas áreas, através da adoção de medidas para prevenir a ocorrência de incêndios, invasões, aparecimento de doenças, pragas e a introdução de plantas colonizadoras.

É fundamental que o empreendimento busque alternativas para reduzir o uso de químicos, inclusive nos viveiros, através da implementação do manejo integrado de pragas, com ênfase em prevenção e métodos de controle biológico.

Monitoramento

Deve ser realizado o monitoramento das plantações, de acordo com a escala e intensidade do empreendimento. É importante focar a avaliação dos impactos sociais e ecológicos, como acompanhamento da regeneração natural, os efeitos sobre os recursos hídricos, fertilidade do solo e impacto na saúde e no bem-estar social das comunidades locais e trabalhadores.

Posse e Uso da Terra

É fundamental que o empreendimento apresente sua estratégia para aquisição de terras para plantações, entre terras próprias, arrendamento, fomento ou outras. Isso é importante pois o empreendimento precisa garantir que tem uma relação de longo prazo com a terra.

Além disso, o empreendimento deverá dar uma atenção especial no que diz respeito a garantia dos direitos tradicionais de propriedade, uso, posse e acesso à terra.

Conversão

O empreendimento interessado na certificação deve estar atento ao histórico anterior de uso da terra. Plantações estabelecidas em áreas convertidas de florestas naturais a partir de novembro de 1994, normalmente não podem ser certificadas. A exceção é feita apenas nos casos em que se pode comprovar que o empreendimento não teve responsabilidade, direta ou indireta, pela conversão.

Principais temas do Princípio 10

- ◆ Contribuir para a conservação dos recursos naturais.
- ◆ Garantia de proteção florestal.
- ◆ Redução de impactos negativos.
- ◆ Realização de monitoramentos dos impactos.
- ◆ Promoção da diversidade nas plantações.
- ◆ Garantia de posse e uso da terra.
- ◆ Não conversão de áreas de florestas naturais.

Anexos

Anexo 1- Princípios e Critérios do FSC

PRINCÍPIO Nº 1 – OBEDIÊNCIA ÀS LEIS E AOS PRINCÍPIOS DO FSC

O manejo florestal deve respeitar todas as leis aplicáveis aos países onde opera, os tratados internacionais e acordos assinados por esse países, e obedecer a todos os princípios e critérios do FSC.

1. O manejo florestal deve respeitar todas as leis nacionais e locais, bem como as exigências administrativas.
2. Todos os encargos aplicáveis e legalmente requeridos como royalties, taxas, honorários e outros custos devem ser pagos.
3. Os países signatários, devem ser respeitadas todas as cláusulas e todos os acordos internacionais como o CITES (Convenção Internacional do Comércio da Fauna e Flora em Perigo de Extinção), a OIT (Organização Internacional de Trabalho), o ITTA (Acordo Internacional Sobre Madeiras Tropicais) e a Convenção sobre Diversidade Biológica.
4. Visando a certificação, os certificadores e as outras partes envolvidas ou afetadas devem avaliar, caso a caso, os conflitos que por ventura existam entre leis, regulamentação e os P&C do FSC.
5. As áreas de manejo florestal devem ser protegidas de extração ilegal, assentamentos e outras atividades não autorizadas.
6. Os responsáveis por áreas sob manejo florestal devem demonstrar um compromisso de longo prazo de adesão para com os P&C do FSC.

PRINCÍPIO Nº 2 – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DE POSSE E USO

As posses de longo prazo e os direitos de uso da terra e dos recursos florestais devem ser claramente definidos, documentados e legalmente estabelecidos.

1. Deve ser provada clara evidência quanto aos direitos de uso dos recursos florestais da propriedade a longo prazo (por exemplo, títulos da terra, direitos tradicionais adquiridos ou contratos de arrendamento).
2. As comunidades locais com direitos legais ou tradicionais de posse ou uso da terra devem manter controle sobre as operações florestais, na extensão necessária para proteger seus direitos ou recursos, a menos que deleguem esse controle para outras pessoas ou entidades, de forma livre e consciente.
3. Devem ser adotados mecanismos apropriados para a resolução de disputas sobre reivindicações e direitos de uso da terra. As circunstâncias e a situação de quaisquer disputas pendentes serão explicitamente consideradas na avaliação da certificação. Disputas de magnitude substancial, envolvendo um número significativo de interesses, normalmente irão desqualificar uma atividade para a certificação.

PRINCÍPIO Nº 3 – DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

Os direitos legais e costumários dos povos indígenas de possuir, usar e manejar suas terras, territórios e recursos devem ser reconhecidos e respeitados.

1. Os povos indígenas devem controlar as atividades de manejo florestal em suas terras e territórios, a menos que deleguem esse controle, de forma livre e consciente, a outras agências.
2. As atividades de manejo florestal não podem ameaçar ou diminuir, direta ou indiretamente, os recursos ou direitos de posse dos povos indígenas.
3. Os lugares de especial significado cultural, ecológico, econômico ou religioso para os povos indígenas devem ser claramente identificados em cooperação com esse povos, e reconhecidos e protegidos pelos responsáveis pelas áreas de manejo florestal.
4. Os povos indígenas devem ser recompensados pelo uso de seus conhecimentos tradicionais em relação ao uso de espécies florestais ou de sistemas de manejo aplicados às operações florestais. Essa recompensa deve ser formalmente acordada de forma livre e com o devido reconhecimento desses povos antes do início das operações florestais.

PRINCÍPIOS Nº 4 – RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E DIREITOS DOS TRABALHADORES

As atividades de manejo florestal devem manter ou ampliar, a longo prazo, o bem estar econômico e social dos trabalhadores florestais e das comunidades locais.

1. Devem ser dadas às comunidades inseridas ou adjacentes às áreas de manejo florestal oportunidades de emprego, treinamento e outros serviços.
2. O manejo florestal deve alcançar ou exceder todas as leis aplicáveis e/ou regulamentações relacionadas à saúde e segurança de seus trabalhadores e seus familiares.
3. Devem ser garantidos os direitos dos trabalhadores de se organizarem e voluntariamente negociarem com seus empregadores, conforme descrito na Convenções 87 e 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
4. O planejamento e as operações de manejo devem incorporar os resultados das avaliações de impacto social. Devem ser mantidos processos de consulta com a população e grupos diretamente afetados pelas operações de manejo.
5. Devem ser adotados mecanismos apropriados para resolver queixas e providenciar compensação justa em caso de perdas ou danos que afetem os direitos legais e tradicionais, a propriedade, os recursos ou a subsistência da população local. Devem ser tomadas medidas para evitar tais perdas ou danos.

PRINCÍPIO Nº 5 – BENEFÍCIOS DA FLORESTA

As atividades de manejo florestal devem incentivar o uso eficiente e otimizado dos múltiplos produtos e serviços da floresta para assegurar a viabilidade econômica e uma grande quantidade de benefícios ambientais e sociais.

1. O manejo florestal deve se esforçar rumo a viabilidade econômica, ao mesmo tempo que leva em conta todos os custos de produção de ordem ambiental, social e operacional da produção, e assegurar os investimentos necessários para a manutenção da produtividade ecológica da floresta.

2. O manejo florestal e as operações de comercialização devem estimular a otimização do uso e o processamento local da diversidade de produtos da floresta.
3. O manejo florestal terá que minimizar o desperdício associado às operações de exploração e de processamento e evitar danos a outros recursos florestais.
4. O manejo florestal deve se esforçar para fortalecer e diversificar a economia local, evitando a dependência de um único produto florestal.
5. O manejo florestal deve reconhecer, manter e, onde for apropriado, ampliar o valor de recursos e serviços florestais, tais como bacias hidrográficas e os recursos pesqueiros.
6. A taxa de exploração de recursos florestais não excederá aos níveis que possam ser permanentemente sustentados.

PRINCÍPIO Nº 6 – IMPACTO AMBIENTAL

O manejo florestal deve conservar a diversidade ecológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis e singulares. Dessa forma estará mantendo as funções ecológicas e a integridade das florestas.

1. A avaliação dos impactos ambientais será concluída – de acordo com a escala, a intensidade do manejo florestal e o caráter único dos recursos afetados – e adequadamente integrada aos sistemas de manejo. As avaliações devem incluir considerações em nível da paisagem, como também os impactos dos processos realizados no local. Os impactos ambientais devem ser avaliados antes do início das atividades impactantes no local da operação.
2. Devem existir medidas para proteger as espécies raras, as ameaçadas e as em perigo de extinção, o mesmo para seus *habitats* (ex: ninhos e áreas onde se encontram seus alimentos). Devem ser estabelecidas zonas de proteção e conservação, de acordo com a escala e a intensidade do manejo florestal, e segundo a peculiaridade dos recursos relacionados. Atividades inapropriadas de caça e captura devem ser controladas.

3. As funções ecológicas vitais e os valores devem ser mantidos intactos, aumentando ou restaurando, incluindo:
 - a. a regeneração e a sucessão natural das florestas;
 - b. a diversidade genética, a diversidade das espécies e do ecossistema;
 - c. os ciclos naturais que afetam a produtividade do ecossistema florestal.
4. As amostras representativas dos ecossistemas existentes dentro da paisagem natural devem ser protegidas em seu estado natural e plotadas em mapas, apropriada à escala e à intensidade das atividades de manejo florestal e segundo peculiaridade dos recursos afetados.
5. Devem ser preparadas e implementadas orientações por escrito para: controlar a erosão; minimizar os danos à floresta durante a exploração, a construção de estradas e todos os outros distúrbios de ordem mecânica; e proteger os recursos hídricos.
6. Os sistemas de manejo devem promover o desenvolvimento e a adoção de métodos de controle não químicos e ambientalmente adequados de pragas e esforçarem-se para evitar o uso de pesticidas químicos. São proibidos os pesticidas classificados pela Organização Mundial de Saúde (WHO) como tipo 1A a 1B e pesticidas à base de hidrocarbunetos clorados; pesticidas persistentes, tóxicos ou aqueles cujos derivados permanecem biologicamente ativos e são cumulativos na cadeia alimentar, além dos estágios para sua intenção de uso; e quaisquer outros pesticidas banidos por acordos internacionais. Se forem usados produtos químicos, deve ser providenciado o uso de equipamento e treinamento apropriado para a minimização de riscos para a saúde e o meio ambiente.
7. Os produtos químicos, vasilhames, resíduos não-orgânicos líquidos e sólidos, incluindo combustível e óleo lubrificantes, devem ser descartados de forma ambientalmente apropriada, fora da área de floresta.
8. O uso de agentes de controle biológico deve ser documentado, minimizado, monitorado e criteriosamente controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos internacionalmente aceitos. É proibido o uso de organismo geneticamente modificado.

9. O uso das espécies exóticas deve ser cuidadosamente controlado e ativamente monitorado para evitar-se impactos ecológicos adversos.
10. A conversão florestal para plantações ou uso não florestal do solo, não deve ocorrer, exceto em circunstâncias onde a conversão:
 - a. representa uma porção muito limitada da unidade de manejo florestal, e
 - b. não ocorre em áreas de florestas de alto valor de conservação, e
 - c. possibilitará benefícios de conservação claros, substanciais, adicionais, seguros e de longo prazo em toda a unidade de manejo florestal.

PRINCÍPIO Nº 7 – PLANO DE MANEJO

Um plano de manejo – apropriado à escala e intensidade das operações propostas – deve ser escrito, implementado e atualizado. Os objetivos de longo prazo de manejo florestal e os meios para atingi-los devem ser claramente definidos.

1. O plano de manejo e a documentação pertinente deve fornecer:
 - a. os objetivos de manejo;
 - b. a descrição dos recursos florestais a serem manejados, as limitações ambientais, uso da terra e a situação fundiária, as condições sócio-econômicas e um perfil das áreas adjacentes;
 - c. a descrição dos sistemas silvicultural e/ou de manejo, baseado nas características ecológicas da floresta em questão e informações coletadas por meio de inventários florestais;
 - d. a justificativa para as taxas anuais de exploração e para a seleção de espécies;
 - e. os mecanismos para o monitoramento do crescimento e da dinâmica da floresta;
 - f. as salvaguardas ambientais baseadas em avaliações ambientais;
 - g. plano para a identificação e proteção para as espécies raras, ameaçadas ou em perigo de extinção;
 - h. mapas descrevendo a base de recursos florestais, incluindo áreas protegidas, as atividades de manejo planejadas e a situação legal das terras;
 - i. descrição e justificativas das técnicas de exploração escolhidas e dos equipamentos a serem utilizados.

2. O plano de manejo deverá ser revisado periodicamente para incorporar os resultados do monitoramento ou novas informações científicas ou técnicas, como também para responder às mudanças nas circunstâncias ambientais, sociais e econômicas.
3. Os trabalhadores florestais devem receber treinamento e supervisão para assegurar a implementação correta dos planos de manejo.
4. Mesmo respeitando confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem tornar disponível ao público um resumo dos elementos básicos ao plano de manejo, incluindo aqueles listados no critério 7.1.

PRINCÍPIO Nº 8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento deve ser conduzido – apropriado à escala e à intensidade do manejo florestal – para que sejam avaliados as condições da floresta, o rendimento dos produtos florestais, a cadeia de custódia, as atividades de manejo e seus impactos ambientais e sociais.

1. A frequência e a intensidade de monitoramento devem ser determinadas pela escala e intensidade das operações de manejo florestal, como também pela relativa complexidade e fragilidade do ambiente afetado. Os procedimentos de monitoramento devem ser consistentes e reprodutíveis ao longo do tempo para permitirem a comparação de resultados e a avaliação de mudanças.
2. As atividades de manejo devem incluir a pesquisa e a coleta de dados necessários para monitorar, no mínimo possível, os seguintes indicadores:
 - a. o rendimento de todos os produtos explorados;
 - b. as taxas de crescimento, regeneração e condições da floresta;
 - c. a composição e as mudanças observadas na flora e na fauna;
 - d. os impactos sociais e ambientais da exploração de outras operações;
 - e. os custos, a produtividade e a eficiência do manejo florestal.
3. O responsável pelo manejo florestal deve produzir a documentação necessária para que as organizações de monitoramento e certificação possam rastrear cada produto da floresta desde a sua origem. Este processo é conhecido como “a cadeia de custódia”.

4. Os resultados do monitoramento devem ser incorporados na implementação e na revisão do plano de manejo.
5. mesmo respeitando a confidencialidade de informação, os responsáveis pelo manejo florestal devem colocar publicamente disponível um resumo dos resultados dos indicadores do monitoramento, incluindo aqueles listados no critério 8.2.

PRINCÍPIO 9 – MANUTENÇÃO DE FLORESTAS DE ALTO VALOR DE CONSERVAÇÃO

Atividades de manejo de florestas de alto valor de conservação devem manter ou incrementar os atributos que definem estas florestas. Decisões relacionadas à florestas de alto valor de conservação devem sempre ser consideradas no contexto de uma abordagem de precaução.

1. Avaliação para determinar a presença de atributos coerentes com florestas de alto valor de conservação devem ser levadas a cabo de forma apropriada à escala e intensidade do manejo florestal.
2. A parte consultiva do processo de certificação precisa dar ênfase aos atributos de conservação identificados e opções para a sua manutenção .
3. O plano de manejo deve incluir e implementar medidas específicas que assegurem a manutenção e ou incrementem os atributos de conservação apropriados coerentes com a abordagem de precaução. Estas medidas devem ser especificadamente incluídas no resumo do plano de manejo disponível ao público.
4. Monitoramento anual deve ser conduzido para verificar a eficácia das medidas empregadas para manter ou incrementar os atributos de conservação apropriados.

PRINCÍPIO Nº10 – PLANTAÇÕES

As plantações florestais devem ser planejadas de acordo com os princípios de 1 a 9, o Princípio 10 e seus Critérios. Considerando que as plantações podem proporcionar um leque de benefícios sociais e econômicos e contribuir para satisfazer as necessidades globais por produtos florestais, elas devem completar o manejo, reduzir as pressões e promover a restauração e conservação das florestas naturais.

1. Os objetivos do manejo de plantações, incluindo os objetivos de conservação e restauração da floresta natural, deverão estar explícito no plano de manejo e claramente demonstrados na implementação do plano.
2. O desenho e a disposição física das plantações devem promover a proteção, a restauração e a conservação de florestas naturais, e não aumentar as crescentes pressões sobre as mesmas. Corredores para preservação da vida silvestre, matas ciliares e um mosaico de talhões de diferentes idades e período de rotação deverão ser considerados no traçado da plantação, consistentes com a escala de operação. A escala e a disposição dos talhões dos plantios deverão ser conformes com os padrões da floresta natural da região encontrados na paisagem natural.
3. É preferível a diversidade na composição das plantações a fim de intensificar a estabilidade econômica, ecológica e social. Esta diversidade pode incluir o tamanho e a distribuição espacial das unidades de manejo na paisagem natural, o número e a composição genética das espécies, as classes de idade e as estruturas.
4. A seleção das espécies para plantação de árvores deve estar baseada total adequação das espécies ao local e sua conformidade aos objetivos do plano de manejo. Visando garantir a conservação da diversidade biológica, as espécies nativas são preferíveis às exóticas no estabelecimento de plantações e na recomposição de ecossistemas degradados. As espécies exóticas, que deverão ser usadas apenas quando o seu desempenho for melhor do que o das espécies nativas, deverão ser cuidadosamente monitoradas para detectar taxas anormais de mortalidade, doenças, ou aumento da população de insetos e impactos ecológicos adversos.
5. Uma proporção da área total de manejo florestal, apropriada à escala de plantação e a ser determinada nos padrões regionais, deverá ser manejada afim de restaurar o local à cobertura florestal natural.
6. Devem ser tomadas medidas para manter ou melhorar a estrutura, a fertilidade e a atividade do solo. As técnicas e taxas de exploração florestal, construção e manutenção de estradas e trilhas de arraste, e a escolha de espécies não podem resultar na degradação do solo a longo prazo nem impactos adversos na quantidade da água, ou ainda em alterações significativas dos padrões dos cursos de drenagem dos riachos.

7. Devem ser tomadas medidas para prevenir e minimizar o aparecimento de pragas, doenças, ocorrências de incêndio e a introdução de plantas colonizadoras. O manejo integrado de pragas deve constituir uma parte essencial do plano de manejo, com principal ênfase em prevenção e em métodos de controle biológico em lugar de pesticidas e fertilizantes químicos. O planejamento das plantações deve fazer todo o possível para afastar-se do uso de pesticidas e fertilizantes químicos, inclusive seu uso em viveiros. O uso de agentes químicos é também abordado no Critérios 6.6 e 6.7.
8. Complementando os elementos definidos no Princípios 8, 6 e 4, o monitoramento de plantações, apropriado à escala e à diversidade da operação, deve incluir avaliação regular quanto aos potenciais impactos sociais e ecológicos dentro ou fora da área de plantação (por exemplo, a regeneração natural, os efeitos sobre os recursos hídricos e sobre a fertilidade do solo, e impacto na saúde e no bem-estar social locais). Nenhuma espécie deve ser plantada em larga escala até que ensaios e experimentos em nível local tenham demonstrado que a espécie esteja ecologicamente bem adaptada à área de plantio, não sendo colonizadora e não apresentando impactos ecológicos negativos significativos sobre outros ecossistemas. Atenção especial será dada às questões sociais de aquisição de terra para plantações, especialmente quanto à proteção de direitos locais de propriedade, uso ou acesso.
9. Plantações estabelecidas em áreas convertidas de florestas naturais após novembro de 1994 normalmente não podem ser qualificadas para a certificação. A certificação pode ser permitida em circunstâncias em que evidências suficientes são submetidas ao certificador de que o manejador/proprietário não é responsável direta ou indiretamente por tal conversão.

Siglas

APP – Área de Preservação Permanente

ATPF – Autorização de Transporte para Produtos Florestais

CAR – Ação Corretiva (Corrective Action Required)

CENAFLOR – Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CITES – Convenção sobre o Comércio Internacional da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção

COC – Cadeia de Custódia

EIR – Exploração de Impacto Reduzido

EPI – Equipamento de Proteção Individual

FAVC – Floresta de Alto Valor para Conservação

FFT – Fundação Floresta Tropical

FSC – Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal)

FSC Brasil – Iniciativa Brasileira do FSC: Conselho Brasileiro de Manejo Florestal

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IMAFLORA – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola

IMAZON- Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia

IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

ITTA – Acordo Internacional de Madeiras Tropicais

NR- Norma Regulamentadora

NRR – Norma Regulamentadora Rural

OIT- Organização Internacional do Trabalho

ONG- Organização Não Governamental

P&C – Princípios e Critérios

PCMSO – Plano de Controle Médico da Saúde Ocupacional

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

PPRA – Plano de Prevenção de Riscos Ambientais

SLIMF – Small and Low Intensity Managed Forests



O Imaflora - Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola, é uma instituição brasileira não governamental, sem fins lucrativos, que tem por missão contribuir para o desenvolvimento sustentável, incentivando e promovendo o manejo florestal e agrícola ambientalmente adequado, socialmente justo e economicamente viável. Utiliza como ferramentas a certificação, o treinamento e capacitação e o apoio ao desenvolvimento de políticas públicas.

Estrada Chico Mendes 185
cx. postal 411
cep. 13400-970
Piracicaba SP Brasil
Tel/fax. [19] 3414-4015
www.imaflora.org
imaflora@imaflora.org